



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0100/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 056/2022

GESTORA DO CONTRATO: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO: BRENDA VITORIA CORREA

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

CLAUDIO MARLON DE ANDRADE – EPP, CNPJ nº 04.865.368/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Passa Tempo, nº 130, Centro, Piracema/MG, CEP: 35.536-00, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Sr. **Cláudio Marlon de Andrade**, CPF nº 957.195.396-20, neste ato designado como **CONTRATADO**.

1.1 - Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 056/2022, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei nº 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **146/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **08 de Julho de 2025 a 08 de Julho de 2026** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº 146/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 24 de Junho de 2025.

WESLEY

DINIZ:036401156

43

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2025.06.24 10:18:07
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE


THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

CPF: 114.226.716-40

GESTORA DO CONTRATO


BRENDA VITORIA CORREA

CPF: 146.427.246-80

FISCAL DO CONTRATO


CLÁUDIO MARLON DE ANDRADE – EPP

CNPJ nº 04.865.968/0001-73

Repres. Legal: **Claudio Marlon de Andrade**

CPF nº 957.195.396-20

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF:

14621416685

CPF:

14092316642